

Autos Extrajudiciais n. 202100020537

**Ofício 2021006225674**

Ilustríssima Senhora  
**MARIA AUGUSTA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás  
Santa Rosa de Goiás-GO

**Assunto:** Procedimento Administrativo n. 202100020537

Senhora Secretária,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, por ordem da Promotora de Justiça da comarca de Petrolina de Goiás, Dra. Andreia Zanon Marques Junqueira, serve-se deste expediente para **ENCAMINHAR** a Vossa Senhoria cópia do Ofício Circular nº 1148/2021-SES e o Ofício Circular nº 1155/2021 da lavra da Gerência de Imunização/Secretaria de Estado da Saúde, acerca da aplicação da dose de reforço da vacina contra COVID-19 para os trabalhadores da Saúde e pessoas com 60 anos e mais, para ciência e eventuais providências.

Atenciosamente,

**DOUGLAS DE ALMEIDA CARVALHO**

*Oficial de Promotoria*

Assinado Digitalmente por força do Ato Conjunto PGJ-CGMP nº 08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Almeida Carvalho, em 15/10/2021, às 17:23**, e consolidado no sistema Atena em 15/10/2021, às 17:23, sendo gerado o código de verificação c0e7ff20-1023-013a-e2d0-0050568b765d, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Circular nº 1148/2021 - SES

Goiânia, 06 de outubro de 2021.

Aos Senhores

SECRETÁRIOS (AS) MUNICÍPAIS DE SAÚDE

**Assunto: Dose de reforço da vacina contra COVID-19 para os trabalhadores da Saúde e pessoas com 60 anos e mais.**

Senhores Secretários (as),

1. Considerando a Nota Técnica nº 48/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que recomenda a administração da dose de reforço na população a partir de 60 anos e a Nota Técnica nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que recomenda a administração de dose de reforço em trabalhadores da saúde.
2. Considerando ainda o Ofício Circular nº 68/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS que encaminha o Quinquagésimo Terceiro Informe Técnico e a 55ª Pauta de Distribuição das vacinas covid-19, o qual recomenda a dose de reforço deste público com a vacina Comirnaty (Pfizer).
3. Considerando a 55ª Pauta de Distribuição destinada para a vacinação dos trabalhadores da saúde e as pessoas com idade a partir de 60 anos ou mais que completaram seu esquema vacinal até 31/03/2021. Orientamos que a administração da dose de reforço destes, ocorrerá no período de 07/10/2021 a 07/11/2021.
4. Solicitamos aos municípios que mobilizem e articulem a vacinação deste público conforme o cronograma proposto.
5. Enfatizamos ainda que a vacinação dos demais trabalhadores da saúde ocorrerá gradativamente conforme cronograma do Ministério da Saúde e mediante envio de doses.

Atenciosamente,

CLARICE CARVALHO DOS SANTOS  
Gerente de Imunização

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA  
Superintendente de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CARVALHO DOS SANTOS, Gerente**, em 06/10/2021, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 06/10/2021, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024219920** e o código CRC **8CE9CFD9**.

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO  
Avenida 136, Qd. F-44 Lts. 22 e 24, 4º andar, Edifício César Sebba, Setor Sul, CEP 74093-250 -  
Goiânia/GO



Referência: Processo nº 202100010045396



SEI 000024219920

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Circular nº 1155/2021 - SES

Goiânia, 06 de outubro de 2021.

Aos Senhores

COORDENADORES DAS REGIONAIS DE SAÚDE

**Assunto: Dose de reforço da vacina contra COVID-19 para os trabalhadores da Saúde e pessoas com 60 anos e mais.**

Senhores Coordenadores,

Segue Ofício Circular nº 1148/2021 - SES (000024219920), às Regionais de Saúde, o qual se trata da administração das doses de reforço da vacina contra COVID-19 para os trabalhadores da Saúde e pessoas com 60 anos e mais, para conhecimento, encaminhamento e ampla divulgação aos municípios de vossa jurisdição.

Atenciosamente,

CLARICE CARVALHO DOS SANTOS  
Gerente de Imunização

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA  
Superintendente de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CARVALHO DOS SANTOS**,  
**Gerente**, em 06/10/2021, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.  
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000024264414 e o código CRC 46737A24.

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

Avenida 136, Qd. F-44 Lts. 22 e 24, 4º andar, Edifício César Sebba, Setor Sul, CEP 74093-250 -  
Goiânia/GO



Referência: Processo nº 202100010045396



SEI 000024264414